

PARECER Nº 989/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 434/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, visa denominar Centro de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Pazos Fernandez – MADU, o Centro de Educação Infantil Parque Sabará, localizado no Distrito de Campo Grande.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de contemplar as sugestões do Executivo.

A egrégia Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo contemplando o substitutivo da CCJLP, mas corrigindo o nome da homenageada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/08/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV - Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Roberto Trípoli - PV